

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 284, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Processo Administrativo Nº 048/2025 e Atas de Avaliação N.º 01 e 02/2025, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
10	Amanda Muller	5,10
2°	Dara Kipper	4,80
3°	Maira Bartira Kaufmann	4,50
4°	Fernanda Rosina Alf de Oliveira	4,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 1° de outubro de 2025.

ARLY STÖHR PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Iffiliesheim Gisch Oficial Administrativo CERTIDÃO

cópia fiel do(a) presente de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 12 de 10 de 2025

inlia Beatriz Hilleshelin Gisc Oficial Administrativo Matricula 2081